

Proc. Administrativo 1.136/2025

De: Celia M. - FCIJIV

Para: CC - Comissão de Contratação

Data: 28/04/2025 às 13:08:00

Setores (CC):

CC

Setores envolvidos:

FCIJIV, CC

Credenciamento de Artesão/Oficineiro Alan Júnior Zabel

Sector requisitante (unidade/setor/departamento):

FUNDAÇÃO CULTURAL JOSÉ IZIDRO VIEIRA

Responsável pela Demanda:

ALMIR ANÍBAL DE SOUZA

Matrícula:

71999

1. Objeto:

Contratar o professor/Oficineiro para ministrar aulas de Patrimônio Cultural, História e Memória para os alunos do 5º ano nas escolas do município serão contempladas às 04 (Quatro) Escola de nosso município, sendo elas:

E.M.M. Pedro Teixeira de Melo

E.M. Alberto Schmitt

E.M. Domingos José Machado

E.M. José Elias de Oliveira.

Está Oficina será um Resgate de nossos antepassados que aos poucos está se perdendo no tempo.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Serão Oficinas de 04:00hrs sendo 02 (duas Vez) por Semana Totalizando 08:00hrs Semanais em 04 Escolas fazendo um Total de 32:00hrs o que dá 02 Meses de Oficinas.

Os Horários e Dias Serão Combinados com a Direção das Escolas.

3. Descrições e quantidades:

2

4. Necessita de análise de riscos:

Não

Jutificativa:

Já citados no item 01 e 02

5. Previsão no PCA:

Não

6. Estimativa de valor:

CR\$ 60,00 à Horas.

7. Prazo de entrega/execução:

Até o Final de Junho de 2025

8. Local e horário da entrega/execução:

As 04 Escolas do Município 4:00hrs 02 Vez por Semana Totalizando 32:00hrs .

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

OBSERVAÇÕES:

Segue Documentos Comprobatórios, como Certidões Negativas, Cartão Mei .

—
Celia Merlini

Diretora de Cultura

Anexos:

Cartao_CNPJ_2_de_Alan.pdf

CND_Estadual_3_ALAN_2025.pdf

CND_Federal_ALAN_2025.pdf

CND_Municipal_3_ALAN_2025.pdf

CND_Trabalhista_ALAN_2025.pdf

OFICIO_ALAN_02.pdf

OFICIO_DAYANA.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.526.090/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2023
NOME EMPRESARIAL 52.526.090 ALAN JUNIOR ZABEL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R JOSE LENOIR	NÚMERO 00	COMPLEMENTO CASA
CEP 89.128-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO MAXIMO	MUNICÍPIO LUIZ ALVES
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALANZABEL18@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3091-0561	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/10/2023 às 20:34:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **52.526.090 ALAN JUNIOR ZABEL**
CNPJ/CPF: **52.526.090/0001-52**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140337471810**
Data de emissão: **24/10/2024 15:16:01**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **22/04/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 52.526.090 ALAN JUNIOR ZABEL
CNPJ: 52.526.090/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:51 do dia 31/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2025.

Código de controle da certidão: **1274.7C0A.0277.84AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 827/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 524310 - 52.526.090 ALAN JUNIOR ZABEL

CNPJ/CPF: 52.526.090/0001-52

Endereço: RUA JOSÉ LENOIR, sn

Complemento:

Bairro: RIBEIRÃO MÁXIMO

Cidade: Luiz Alves - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
31/03/2025	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **52.526.090 ALAN JUNIOR ZABEL** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Luiz Alves - SC, 31 de março de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 52.526.090 ALAN JUNIOR ZABEL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.526.090/0001-52

Certidão nº: 18249025/2025

Expedição: 31/03/2025, às 14:30:59

Validade: 27/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **52.526.090 ALAN JUNIOR ZABEL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.526.090/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ofício n ° 0002/2025.

Ilhota, 03 de abril de 2025. . .

Ilustríssima Senhora Luciana Mansoto,

Boa tarde,

Venho através deste Ofício Comunicar que o **Senhor Alan Júnior Zabel**, foi contemplado com o Projeto **“EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA”**, através pelo **Decreto N ° 11.740/2023 da PNAB antiga Lei Aldir Blanc**.

Por isto viemos através deste Solicitar que colaborem com o autor do Projeto deixando executa-lo em nossas Escolas Municipais sendo 4:00hrs uma Vez por Semana Totalizando 2 meses de Oficinas.

Sem mais para o momento agradeço a atenção dispensada,
Muito obrigado.

Att: Célia Regina Merlini

Diretora de Cultura.



Ofício n ° 0002/2025.

Ilhota, 03 de abril de 2025.

**Ilustríssima Secretaria de Educação,
Senhora Dayana,**

Venho através deste ofício comunicar que o **Sr. Alan Júnior Zabel**, foi contemplado com o Projeto **“EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA”**, através do **Decreto N ° 11.740/2023 da PNAB, antiga Lei Aldir Blanc**.

Por isto viemos através deste solicitar que colaborem com o autor do projeto, deixando executá-lo em nossas Escolas Municipais. Sendo estas oficinas realizadas em 04 escolas diferentes, cumprindo 08 horas semanais, totalizando 01 mês de oficinas.

Sem mais para o momento agradeço a atenção dispensada,

Muito obrigado.

Att: Célia Regina Merlini

Diretora de Cultura.